

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2010 - SESSÃO PRESENCIAL

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e com base nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 27 da mesma Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 5 de abril de 2011,

RESOLVE:

1. Realizar, no âmbito da Audiência Pública nº 26/2010 – edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61, intitulado “Licenças, Habilitações e Certificados Para Pilotos” –, sessão presencial para discussão acerca da idade mínima exigida ao postulante a uma licença de piloto de planador, objeto do parágrafo 61.153(a)(1) da proposta do mencionado Regulamento, cujo texto poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://www2.anac.gov.br/transparencia/pdf/26/anexo.pdf>.

2. A sessão presencial de que trata este Aviso será realizada às 10 horas do dia 5 de maio de 2011, na Unidade Regional da ANAC em São Paulo, localizada à Rua Renascença nº 112, Vila Congonhas.

2.1. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial deverão ser efetuadas até as 18 horas do dia 28 de abril de 2011, por meio do endereço eletrônico grsso@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor-Presidente Interino